



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA**

PROJETO DE LEI

AUTORIA: VEREADOR GUGA (PROS)

PLO Nº ____/2021

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO PELOS FABRICANTES DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, DE COMO DENUNCIAR CASOS DE MAUS TRATOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Os fabricantes de produtos para animais domésticos, tais como ração; produtos de higiene, medicamentos, entre outros itens, podem inserir nas embalagem orientações aos consumidores sobre como denunciar casos de maus-tratos às autoridades.

Art. 2º As orientações devem ser dispostas nas embalagens de maneira facilmente legível, com os seguintes dizeres: "MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS É CRIME – DENUNCIE PARA POLICIA PELO TELEFONE 190".

Art. 3º O descumprimento do que prevê essa Lei implicará em multa de 50 (cinquenta) vezes o valor da UFIR/JP.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 09 de Agosto de 2021.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto de lei que visa instituir a inserção pelos fabricantes de produtos para animais domésticos a inserir nas embalagens orientações sobre como denunciar maus-tratos.

É importante a proximidade entre o consumidor e os produtos, para que eles recebam, por meio das embalagens, instruções para denunciar casos de maus tratos. O objetivo do projeto é dar mais visibilidade a necessidade de denunciar os maus tratos aos animais domésticos, divulgando orientações para que os casos ou indícios sejam devidamente comunicados às autoridades policiais.

Por fim, a propositura decorre da necessidade de uma linha direta entre o consumidor e os órgãos responsáveis por receber as denúncias, evitar e coibir tais práticas de abuso, visando sempre a proteção e segurança dos animais.

Diante do exposto, considerando a relevância desta proposição, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 09 de Agosto de 2021.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS